

28 de setembro de 2009
060/2009-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: Procedimentos Específicos de Liquidação para o Primeiro Pregão (07/10/2009) das Units do Banco Santander.

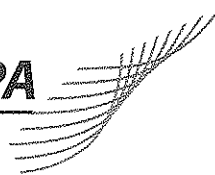
Os Bancos Coordenadores da oferta pública de Units do Banco Santander (Brasil) publicaram, em 28/09/2009, o Aviso ao Mercado, no qual foi divulgado o cronograma com a nova data de início de negociação das Units na BM&FBOVESPA, que será **07/10/2009**.

É importante destacar que a BM&FBOVESPA adotará procedimentos específicos para a liquidação das operações realizadas com Units do Santander em 07/10:

- As operações com Units do Banco Santander realizadas no primeiro dia de pregão (07/10/2009) serão liquidadas em D+4 (14/10) e não em D+3 (13/10).

A liquidação da oferta pública das Units do Banco Santander será realizada normalmente em D+3 (13/10) da publicação do Anúncio de Início e seguirá os procedimentos usualmente adotados no Módulo de Liquidação Bruta da CBLC.

A alteração de D+3 para D+4 da liquidação do primeiro dia de negociação das Units do Banco Santander será efetuada com o objetivo de sincronizar o ciclo de liquidação da oferta pública com o ciclo de liquidação das operações do primeiro pregão.

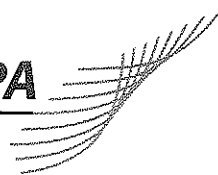


060/2009-DC

.2.

São apresentados, a seguir, os procedimentos específicos que serão adotados para as operações realizadas com as Units do Santander na modalidade a vista no pregão de 07/10/2009.

- Especificação dos negócios – O prazo para a especificação dos negócios para os investidores finais será mantido de acordo com as regras estabelecidas nos Procedimentos Operacionais da CBLC. As especificações das operações do mercado a vista deverão ser realizadas até **D+1 (08/10/2009)**, por meio dos mecanismos usuais: telas do sistema ACO no CBLNet, mensagem CBL0602 ou arquivo IESC.
- Autorização de movimentação de custódia – O prazo para a autorização de movimentação dos ativos pelos custodiantes também será mantido de acordo com as regras estabelecidas nos Procedimentos Operacionais da CBLC. As autorizações ocorrerão em **D+2 (09/10/2009)** por meio do arquivo AAUT ou da tela do sistema LQV no CBLNet.
- Liquidação em D+4 – As operações com Units do Banco Santander realizadas em 07/10/2009 serão liquidadas em **D+4 (14/10/2009)**, de acordo com as regras estabelecidas nos Procedimentos Operacionais da CBLC para essa etapa do ciclo de liquidação. A liquidação seguirá os horários e mecanismos usuais de entrega contra pagamentos.
- Tratamento de falhas – No caso de falha na entrega, no dia 14/10, das operações com Units do Banco Santander realizadas em 07/10, serão seguidas as regras previstas para D+4 nos Procedimentos Operacionais da CBLC. No próprio **D+4 (14/10)**, será cobrada a multa de 0,2% sobre o valor da operação, será efetuada a chamada de margem correspondente e será emitida a Ordem de Recompra.
- Critérios para compensação de *day trade* – Os critérios para a compensação de *day trade* também serão mantidos de acordo com os Procedimentos Operacionais da CBLC. As operações de *day trade* com Units do Banco Santander realizadas em 07/10 serão liquidadas em **D+4 (14/10/2009)**.
- Taxas e emolumentos – As taxas e os emolumentos serão cobrados normalmente no dia de liquidação, **D+4**.



060/2009-DC

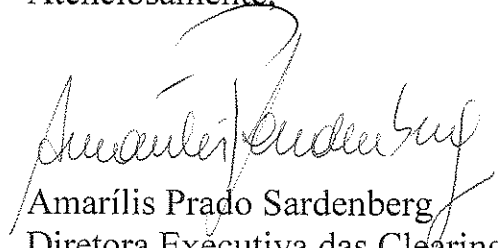
.3.

Em **14/10/2009**, também será realizada a liquidação do segundo dia de negociação, 08/10. Para esse dia de negociação em diante, a liquidação seguirá o ciclo normal de D+3. Dessa forma, em 14/10, haverá a liquidação de Units do Banco Santander das operações realizadas no primeiro dia de negociação (07/10) e no segundo dia (08/10).

É importante destacar que, se o investidor vender, em 07/10, Units do Banco Santander e não as tiver para entregar em D+4 (14/10), estará sujeito a tratamento de falha de entrega, mesmo que tenha realizado compra em 08/10, não se beneficiando de uma compensação.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Liquidação de Renda Variável pelo telefone (11) 2565-4181 ou pelo e-mail liquidação@cblc.com.br.

Atenciosamente,



Amarílis Prado Sardenberg
Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco